

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.

INFORME JURÍDICO: CONQUISTANDO O REENQUADRAMENTO E GARANTINDO DIREITOS!

Com imensa satisfação, o SINASEFE SP e o Escritório MRM Advocacia têm o prazer de anunciar uma vitória expressiva em nossa luta coletiva. Conseguimos, por meio de ação judicial, assegurar o direito dos/as docentes aposentados/as antes de 01/03/2013, com integralidade e paridade, ao reenquadramento nos novos níveis da carreira docente EBTT.

Estamos em comunicação direta com a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP do Instituto Federal de São Paulo – IFSP. O parecer favorável da Procuradoria fortalece nossa posição, garantindo o merecido reenquadramento aos/as servidores/as. No entanto, a inovação na interpretação judicial levou à exigência da lista de sindicalizados/as para concessão do título executivo, excluindo os/as não sindicalizados/as.

Reforçamos veementemente que entendemos que todos/as, sindicalizados/as ou não, merecem usufruir desse direito! Já comunicamos ao Magistrado responsável sobre essa questão, solicitando que o IFSP proceda imediatamente com a publicação das Portarias, sem discriminação.

O SINASEFE SP continua firme na defesa de toda a categoria!

Encaminhamos a lista de sindicalizados/as à DGP, visando o rápido reenquadramento ainda no ano de 2023. A partir da folha de dezembro (pagamento em janeiro), os/as servidores/as já desfrutarão de suas remunerações devidamente ajustadas, com o retroativo de 23/08/2023 até novembro/2023 também pago em folha.

Destacamos que todos/as os/as sindicalizados/as que preenchem os critérios já tiveram suas portarias publicadas. Quanto aos valores referentes a janeiro/2013 a agosto/2023, assim como dos anos anteriores, o pagamento será via Requisição de Pequenos Valores – RPV ou Precatórios, a depender do valor.

A vitória é iminente, e a persistência do SINASEFE SP e de nossa equipe jurídica está pavimentando o caminho para o reconhecimento e justiça!

Aposentados/as sim! Inativos/as nunca!

GRAZIELLE NAYARA FELICIO SILVA
COORDENAÇÃO ESTADUAL

JONATAS MORETH MARIANO
OAB/DF 29.446

WANDERLEY FRANÇA FONSECA
COORDENAÇÃO PARA ASSUNTOS DE
APOSENTADORIA

ANA CAROLINA DIAS MALTA
OAB/DF 42.875